

**COMARCA DA CAPITAL/RJ – TJ-RJ**

**38ª VARA CÍVEL**

**EDITAL de PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO ELETRÔNICO e PRESENCIAL e INTIMAÇÃO**, extraído dos autos de nº **0296493-67.2011.8.19.0001** requerida por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRESIDENTE WEITZMAN** (Adv. Ary Honório da Silva – OAB/RJ 163.781) em face de **MIRTA LEOPOLDA VIRGÍLIO** (Defensoria Pública), na forma abaixo:

A EXM<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **FLÁVIA JUSTUS**, Juíza de Direito da **38ª Vara Cível do Fórum da Capital**, **FAZ SABER a todos, especialmente às partes acima**, na forma do art. 886 do CPC, **QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 31/10/19** pelo **Leiloeiro Público ONILDO BASTOS**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, Sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, **para realizar na modalidade eletrônica** ([www.onildobastos.com.br](http://www.onildobastos.com.br)) e **presencial** (hall de leilões judiciais - entrada pela Rua Dom Manuel, nº 37) **no átrio do Fórum da Comarca da Capital**, sito à Av. Erasmo Braga, nº 115, Centro, Rio de Janeiro/RJ, **A PARTIR DAS 12H, O PRIMEIRO LEILÃO** com lances a partir da avaliação de fls. 482/483, ou, na ausência de interessados, **NO MESMO DIA, A PARTIR DE 12H30MIN, O SEGUNDO LEILÃO** pela melhor oferta a partir de 50% da avaliação, do imóvel aqui penhorado, e avaliado às fls. 457/459 como: **APARTAMENTO 1003, do Condomínio do Edifício Presidente Weitzman, situado na Rua de Santana, nº 156, Centro, Rio de Janeiro-RJ, com 43m². Edifício em pilotis sobre a calçada da Rua do Santana - fachada precisando de modernização, caracterizando bem a construção antiga do prédioç dois elevadores, sendo um social e outro de serviço; corredores internos bem conservados; entrada em mármore preto e creme, portaria bem conservada em mármore e esquadrias de alumínio e um aquário decorando a entrada do portaria; portão de ferro na Rua do Santana 156. A área de localização do referido imóvel é muito bem servida de transporte público, conta com ampla rede de serviços e comércio, além de todos os serviços públicos de água, luz e telefonia. Inscrição Municipal nº 0.685.252-9, C.L. 06243-0. Matrícula nº 139.852 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital/RJ. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 239.000,00 (em 20/03/19). **DÍVIDA DO PROCESSO**: R\$ 22.036,85 (em 29/09/18 - fls. 392). **PROPRIETÁRIA**: Mirta Leopolda Virgílio, argentina, solteira, modelista, Identidade**

Y091315, CPF 010.889.747-83 (R-09). **GRAVAMES:** R.10-PENHORA prenotada em 05/12/18 para garantir dívida de R\$ 22.036,85 oriunda desta ação. **DÍVIDAS:** R\$ 102,84 referente a cinco parcelas do IPTU 2019. Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento do leilão. Conforme certidões pessoais e do imóvel em anexo, nada consta em relação ao nome Mirta Leopolda Virgílio, CPF 010.889.747-83, bem como em relação ao imóvel. **CONDIÇÕES DO LEILÃO:**

- 1) O leilão será presencial e *on line*, simultaneamente;
- 2) O pagamento será integral em até 24h através de guia de depósito judicial vinculada aos autos do processo;
- 3) A comissão de 5% sobre o valor da arrematação deverá ser paga de imediato e diretamente ao leiloeiro que apenas será devolvida nos casos em que o leiloeiro der causa; Em caso de acordo, pagamento voluntário do débito, remissão, ou adjudicação a comissão será de 2,5% sobre o valor da dívida, acrescido do valor das despesas comprovadamente realizadas em todos os casos;
- 4) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro;
- 5) Trata-se de aquisição originária uma vez que não há relação jurídica entre o arrematante e o antecessor. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos IPTU, condomínio e taxas de acordo com o artigo 908, §1º do CPC e artigo 130, parágrafo único do CTN. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume, ficando intimado da hasta pública o Executado caso não encontrado, suprida assim a exigência contida no do art. 889, parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 12/09/19. Eu, \_\_\_ Sueli Aparecida de Carvalho (Mat. 01-27851), Responsável do Expediente, mandei digitar e subscrevo.